



DATA DA REUNIÃO: UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE--

VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – PRESENTE-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE-----

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE-----

VEREADOR DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE---

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE--

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E VINTE MINUTOS-----



SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artº 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento do seu despacho de doze de Agosto findo, proferido ao abrigo de competência delegada pela Câmara Municipal, que aprovou a 7ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, que consistiu na 7ª alteração ao Orçamento da Despesa, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as folhas onze a catorze da presente acta.-----

b) Em cumprimento da mesma norma legal, o Senhor Presidente deu conhecimento dos seguintes despachos:-----

– Despacho de quinze de Setembro findo que adjudicou à sociedade Cunha Duarte, S.A. a empreitada denominada “Rectificação e Pavimentação do C.P. de Couto a Valinhas – Monte Córdova”, pelo preço de 155 000,01 € (cento e cinquenta e cinco mil euros e um cêntimo), mais IVA;

– Despacho de vinte e quatro do mesmo mês, que adjudicou à sociedade Construções S. Rosendo, Lda. a empreitada denominada “Caminho Pedonal em S. Tiago da Carreira”, pelo preço de 168 725,50 € (cento e sessenta e oito mil setecentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos), mais IVA;-----

– Despacho da mesma data que adjudicou à sociedade Sinop – António Moreira dos Santos, S.A., a empreitada denominada “Requalificação Urbana da Cidade de Santo Tirso – Ligação da Rua Zulmira Azevedo à Rua do Picoto”, pelo preço de 170 910,98 € (cento e setenta mil novecentos e dez euros e noventa e oito cêntimos), mais IVA.-----

c) Para conhecimento da actividade da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu



também conhecimento dos seguintes despachos, por si proferidos ao abrigo de competência própria:

– Despacho de catorze de Julho último, que adjudicou à sociedade Construções Europa Ar-Lindo, Lda., a empreitada denominada “Adaptação de Alpendres dos Edifícios Escolares de Tarrío e Rosadouro, respectivamente de Santa Cristina do Couto e Rebordões”, pelo preço de 78 122,76 € (setenta e oito mil cento e vinte e dois euros e setenta e seis cêntimos), mais IVA;-----

– Despacho de um de Setembro findo que adjudicou à sociedade M. Couto Alves, S.A. a empreitada denominada “Requalificação da EN 209-2 – Trabalhos diversos” pelo preço de 94 625,00 € (noventa e quatro mil seiscentos e vinte e cinco euros), mais IVA;-----

– Despacho de nove do mesmo mês de Setembro que adjudicou a António Magalhães Meireles a empreitada denominada “Beneficiação da Escola de Campinhos – Agrela – Arranjos Exteriores” pelo preço de 69 926,46 € (sessenta e nove mil novecentos e vinte e seis euros e quarenta e seis cêntimos), mais IVA.-----

c) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração:-----

①

04

Reunião de Câmara, de 1 de Outubro de 2009

Período "Antes da Ordem do Dia"

Como é do domínio público, a CAMAC está paralisada deste dia 1 de Setembro, tendo 220 dos 290 trabalhador optado pela suspensão dos contratos de trabalho com o objectivo de poderem assegurar o acesso ao subsídio de desemprego.

Os trabalhadores da CAMAC manifestaram total disponibilidade para regressar ao trabalho, desde que seja criada uma situação de excepção no acesso ao Fundo de Garantia Social que permita aos trabalhadores que a situação seja desbloqueada no prazo de 15 dias, tal como aconteceu no subsidio de desemprego. Note-se que no Porto, o acesso ao Fundo de Garantia Social, neste momento demora entre 6 meses a 1 ano.

É perceptível a disponibilidade dos trabalhadores em contribuir para evitar o encerramento de mais uma empresa e Santo Tirso, tanto mais, que se trata da única empresa a produzir pneus com capitais integralmente portugueses e que apesar das circunstâncias, tem uma carteira de clientes que lhe permitam continuar a laborar.

Existem uma série de constrangimentos ~~que~~ de ordem politica, que podem ser ultrapassados com boa vontade e empenhamento do Governo.

Isto mesmo constatou o PSD, no passado dia 22 de Setembro, em reunião para se inteirar da situação, na qual estiveram presentes os Sindicatos, representantes dos trabalhadores, representantes do PSD de

diferentes órgãos, o Presidente da CPD do PSD Porto e um deputado da Nação, levando o assunto da CAMAC a um nível de preocupação distrital e nacional.

Consideramos que a CAMAC é uma empresa vital para o concelho de Santo Tirso, com uma taxa de desemprego que se aproxima a olhos vistos dos 20%, razão pela qual entendemos que o Governo tem que resolver burocraticamente a atribuição do Fundo de Garantia Social, para que a subsistência dos trabalhadores e das suas famílias não seja comprometida.

Estamos convencidos de que a solução para o problema da Camac está na falta de um encontro de vontades', entre três actores: administração, trabalhadores e executivo do Sr. Engº José Sócrates.

Estamos convencidos que é preciso vontade política, paciência, mas também muita persistência na procura de uma solução rápida, por parte da Câmara Municipal. Esperar desde Maio uma resposta é dar o caso por perdido, quando estamos num concelho onde cada posto de trabalho vale ouro e tem sido tão difícil inverter o sentido da perda e da degradação das condições de vida das populações. Por tal facto, com a nossa responsabilidade de eleitos, promovemos o encontro dos trabalhadores com os nossos dirigentes partidários distritais, como forma de pressão e alerta para este com um problema que extravasa dos limites do nosso concelho.

Sabendo-se que é a única empresa com capitais integralmente portugueses que se dedica ao fabrico de pneus, porque razão tão pouco foi feito pelo Governo e pela Câmara para preservar a empresa e os postos de trabalho?

Então não seria desejável que fossem estabelecidos planos de intervenção ao nível da requalificação dos trabalhadores, para

poderem integrar unidades que se dedicam à mesma actividade da Camac?

Ou será preferível gastar cerca de 135.000 por mês em subsídio de desemprego, do que investir na manutenção dos postos de trabalho ou no desbloqueamento do Fundo de garantia para os trabalhadores?

Talvez por isso repetimos o que há muito vimos dizendo. Mas agora, e infelizmente porque nos assiste a razão dos inúmeros indicadores, com, veja-se só, o suporte de alguns estudos elaborados.....pelo Partido Socialista, ao nível do seu grupo Parlamentar.

Para além de Vereadores do PS e ex – candidato à autarquia de S. João da Madeira virem arrasar o Estudo do INTEC que esta Câmara desalmadamente difundiu, com custos de milhares de euros, é agora a vez apreciarmos o que o próprio PS pensa do nosso concelho, classificando-o no último lugar dos concelhos do distrito do Porto que integram a Área Metropolitana do Porto, no que ao PODER DE COMPRA DIZ RESPEITO.

Isto significa que desemprego e emprego precário geram baixo nível de remunerações, geram fuga das pessoas mais jovens e qualificadas, geram o encerramento ou desvio de serviços essenciais, geram a ausência de interesse de investimento em Santo Tirso, geram uma habitação mais cara, maior distância dos locais de emprego, de lazer, etc. E não é preciso ir muito longe.

Segundo o último Anuário Estatístico do INE, um cidadão tirsense ganha, em média, 694,15 Euros mensais, menos 7,7% que um cidadão de Famalicão, o qual aufer 747,61 Euros. Mas em contrapartida, um tirsense paga mais pelo arrendamento ou aquisição da sua habitação.

(4)

O valor médio das transacções de prédios urbanos em 2005 foi de 78 469 Euros, em Santo Tirso, enquanto em Famalicão foi de 74 319 Euros.

A verdade, também, é que temos uma política fiscal municipal menos atractiva do que os concelhos que hoje mais competem com Santo Tirso (Trofa e Famalicão). As zonas industriais têm graves problemas ao nível das infra-estruturas, nomeadamente ao nível dos acessos e das condições das vias. Os pavilhões foram nascendo sem qualquer estratégia e subjacente a meras lógicas de especulação imobiliária.

É óbvio, que o facto de Santo Tirso, ter perdido, por falta de visão da Câmara, o ensino superior, foi determinante para não atrair investimentos diversificados, que pudessem gerar alternativas ao sector têxtil. Como estamos longe daquela entrevista dada ao jornal Cívico pelo então Presidente Dr. Joaquim Couto, quando se referia ao Instituto Politécnico Portucalense.

Porque simultaneamente, existe vontade em resolver a crise por que atravessa a Camac, numa lógica de médio e longo prazo, porque garante cerca de três centenas de empregos, porque esta é uma empresa de um sector alternativo ao têxtil e vestuário, porque o capital é português, porque o concelho de Santo Tirso vive uma época cinzenta da sua história, sem luzes ao fundo do túnel, questionámos ainda à Câmara se desenvolveu alguma intervenção junto da administração no sentido de encontrar soluções que viabilizem a empresa? Que intervenções? Que respostas? Para quando uma solução? Que solução?

No entanto, o futuro da CAMAC passa pelo aceso aos fundos comunitários através do QREN para a mais do que necessária reconversão tecnológica que a empresa necessita, bem como a



possibilidade de no curso prazo poder beneficiar na linha de credito disponibilizada para as PME's, sendo que também neste caso, tal só será possível com o empenho do Governo, mas com a pressão e o magistério de influência da Câmara Municipal.

Apesar do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor 1º Ministro conhecerem esta realidade, não foi ainda anunciada nenhuma medida concreta para promover o emprego e combater o desemprego, e esperava-se muito mais. Depois de terem terminados dois programas (PROPOEP e PIAVE) implementados em 2004, ainda no Governo do PSD, nada mais foi feito.

Foi por isso com alguma estupefacção, que o PSD assistiu à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, quando prestou declarações por força da manifestação em frente à Câmara, dos trabalhadores da Camac, limitando-se a dizer que em Maio tinha falado com membros do Governo, mas que até hoje não tinha recebido qualquer resposta que tivesse agradado. Desagradou a ausência de resposta? Ou desagradou o teor da resposta? A falta de resposta será falta de solução?

Mas parece que o Senhor Primeiro - Ministro esteve por aqui. Pena é que não tivesse trazido também a promessa de solução para os trabalhadores da CAMAC, uma vez que, segundo o Senhor Presidente da Câmara, já seria conhecedor do assunto há uns 3 meses.

Os Vereadores do PPD/PSD



Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Câmara e demais edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração:-----

“O P.S.D. vem mais uma vez a esta Câmara misturar “alhos com bogalhos” acordando, só agora, para um assunto que a Câmara Municipal vem acompanhando desde o início do ano.-----

A própria Assembleia Municipal, e sobre o assunto, aprovou por unanimidade na última sessão uma moção que enquadra bem o assunto e o coloca nos seus termos no que à Câmara diz respeito. O próprio Presidente da Câmara Municipal, e antes que o assunto saltasse para a ribalta, visitou a indústria, tendo aí sido informado das enormes dificuldades da empresa privada, fruto da conjuntura económica mundial, que levaram a que em pouco tempo o principal mercado (Inglaterra) visse a sua moeda fortemente desvalorizada. Recorde-se que a CAMAC vende para Inglaterra quase 500 000 pneus/ano e logo se perceberá o prejuízo para a indústria e o impacto negativo respectivo.

É bom também que se conheça o historial da CAMAC, os seus problemas muito antigos, a inclusão no Plano Mateus e o facto de ser a única empresa fora dos grandes grupos mundiais de produção e comercialização de pneus com os quais concorre em situação de desigualdade num mercado fortemente liberalizado.-----

Como é público e os trabalhadores e a administração sabem-no, o Presidente da Câmara Municipal colocou no devido tempo a situação a quem de direito sem demagogias e sem qualquer tipo de aproveitamento partidário, sempre prejudicial, como infelizmente tem sucedido com dois partidos da oposição.-----

Para informação e conhecimento é bom que se saiba que a activação do Fundo de Garantia Salarial pode ser feita pelo pedido de activação dos próprios trabalhadores o que aconteceu num único caso.-----

A questão já colocada aos governantes respectivos, e relembro que por minha solicitação pessoal foi suscitado ao Ministério da Economia que este providenciasse na recepção das entidades envolvidas. Por isso mesmo o Secretário de Estado da Indústria, Engº Castro Guerra recebeu a



delegação dos trabalhadores e do sindicato por uma vez e a administração por outra. Também o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Pedro Marques está a acompanhar a Secretaria de Estado da Indústria na procura de uma solução.-----

Duas hipóteses se colocam e estão a ser analisadas quer pelo IAPMEI quer pelos Fundos de Garantia, tendo em conta que se trata de uma empresa privada e não de uma empresa pública. Ou se avança para um processo de recuperação, com a decisão do Tribunal, com o apoio dos credores, e recorde-se que aqui o Estado não é credor tendo em conta o cumprimento do Plano Mateus ou se avança com o Decreto do P.E.C. (Procedimento Extrajudicial de Conciliação) com a activação do Fundo de Garantia Social e também a respectiva recuperação. Para que tudo isto suceda é necessário que uma entidade bancária dê suporte à operação com as garantias respectivas e isso obriga ao envolvimento de todos. Os Secretários de Estado da Indústria e da Segurança Social estão atentos e, certamente que em devido tempo avaliarão a hipótese de êxito da solução. De qualquer forma recordemos, mais uma vez, que se trata de uma empresa privada onde o intervencionismo do Estado é limitado pela regulamentação do Mercado e da Concorrência.-----

Quanto às restantes considerações da declaração do P.S.D., que são repetidas e mentirosas como é habitual, não tecemos quaisquer considerações por dispiciendas.-----

O importante é que tenhamos a elevação de não procurar partidarizar um assunto que é supra-partidário e como tal deve ser tratado, sem qualquer tipo de oportunismo.”-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO****DESPACHO**

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 31/10/2005, n.º 2-b), aprovar a 7ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, com reforço de verbas no montante de 463.000,00€ (quatrocentos e sessenta e três mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 3 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 12 de Agosto de 2008

O Presidente,

.....
Castro Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

12

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2008

MODIFICAÇÃO N.º 7

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE
DESPESA N.º 7

AGOSTO 2008

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL				
	02	Aquisições bens serviços	10.562.756,00			
	0201	Aquisições bens	5.272.756,00	463.000,00	463.000,00	10.562.756,00
	020102	Combustíveis e lubrificantes	1.297.756,00	433.000,00	180.000,00	5.525.756,00
	02010201	Gasolina	140.000,00	93.000,00	65.000,00	1.325.756,00
	02010202	Gasoleo	15.000,00	13.000,00		153.000,00
	020105	Alimentação - refeições confeccionadas	125.000,00	3.000,00		18.000,00
	020115	Prêmios condecorações e ofertas	662.756,00	10.000,00		135.000,00
	020117	Ferramentas e utensílios	175.000,00		50.000,00	612.756,00
	020120	Material educação cultura e recreio	30.000,00		10.000,00	165.000,00
	0202	Aquisição serviços	290.000,00		5.000,00	25.000,00
	020201	Encargos instalações	3.975.000,00	80.000,00		370.000,00
	02020102	Água	90.000,00	340.000,00		4.200.000,00
	020203	Conservação bens	90.000,00		115.000,00	80.000,00
	020204	Locação edifícios	95.000,00		10.000,00	80.000,00
	020210	Transportes	85.000,00	20.000,00	10.000,00	80.000,00
	020214	Estudos parceres projectos e consultadoria	1.380.000,00		5.000,00	115.000,00
	020220	Outros trabalhos especializados	105.000,00		100.000,00	80.000,00
	020225	Outros serviços	720.000,00	40.000,00		1.280.000,00
	04	Transferências correntes	1.500.000,00	80.000,00		145.000,00
	0405	Administração local	3.300.000,00	200.000,00		800.000,00
	040501	Continente	2.100.000,00	30.000,00		1.700.000,00
	04050104	Associação Municípios	2.100.000,00		53.000,00	3.277.000,00
	0407	Instituições sem fins lucrativos	2.100.000,00		53.000,00	2.047.000,00
	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.200.000,00		53.000,00	2.047.000,00
	05	Subsídios	1.200.000,00	30.000,00		2.047.000,00
	0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira	1.200.000,00	30.000,00		1.230.000,00
	050101	Públicas	1.920.000,00		200.000,00	1.230.000,00
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1.920.000,00		200.000,00	1.720.000,00
	06	Outras despesas correntes	1.920.000,00		200.000,00	1.720.000,00
	0602	Diversas	70.000,00		200.000,00	1.720.000,00
	060203	Outras	70.000,00		30.000,00	40.000,00
	06020302	IVA pago	70.000,00		30.000,00	40.000,00
			70.000,00		30.000,00	40.000,00
			70.000,00		30.000,00	40.000,00
			70.000,00		30.000,00	40.000,00
			70.000,00		30.000,00	40.000,00
		TOTAL ...	10.562.756,00	463.000,00	463.000,00	10.562.756,00
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		463.000,00	463.000,00	
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				

de de

O Presidente da Câmara, 

Aprovada em reunião de

Os Vereadores:

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2008 Data Aprovação :

Página: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 7		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	02010201		Gasolina	15.000,00		
02	02010202		Gasoleo	125.000,00	3.000,00	
02	020105		Alimentação - refeições confeccionadas	662.756,00	10.000,00	
02	020115		Prêmios condecorações e ofertas	175.000,00		50.000,00
02	020117		Ferramentas e utensilios	30.000,00		10.000,00
02	020120		Material educação cultura e recreio	290.000,00	80.000,00	5.000,00
02	020203		Água	90.000,00		
02	020204		Conservação bens	95.000,00		10.000,00
02	020210		Locação edificios	85.000,00	20.000,00	
02	020214		Transportes	1.380.000,00		5.000,00
02	020220		Estudos parceres projectos e consultadoria	105.000,00	40.000,00	100.000,00
02	020225		Outros trabalhos especializados	720.000,00	80.000,00	
02	04050104		Outros serviços	1.500.000,00	200.000,00	
02	040701		Associação Municípios	2.100.000,00		53.000,00
02	05010101		Instituições sem fins lucrativos	1.200.000,00		
02	06020302		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1.920.000,00	30.000,00	200.000,00
			IVA pago	70.000,00		30.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					463.000,00	463.000,00
Total Geral :					463.000,00	463.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___

Reunião: ORDINÁRIA



Acta N.º 21 Fl. 15
01 de Outubro de 2008

Câmara Municipal de Santo Tirso

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS
ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À
PRESENTE ACTA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1/OUTUBRO/2008 – ACTA Nº 21

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (17/09/2008)
 - 2 – AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave: Alteração dos estatutos para Associação de Fins Específicos: conhecimento
 - 3 – Protocolo de Parceria Local celebrado entre a Grande Área Metropolitana do Porto e os municípios atravessados pelo Rio Leça tendo por objecto a elaboração e execução do projecto de “Despoluição e Reabilitação do Rio Leça”: ratificação
 - 4 – Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico: celebração de acordos de colaboração entre o Município de Santo Tirso e os Agrupamentos de Escolas do Concelho: ratificação
 - 5 – Regulamento para atribuição do Prémio Municipal de Arquitectura e Urbanismo: Proposta de alterações
 - 6 – Concurso Público para a Concessão, Concepção, Construção e Exploração de dois Parques de Estacionamento na cidade de Santo Tirso: Rectificações e Alterações ao Programa do Concurso e Caderno de Encargos: ratificação
 - 7 – Proposta de atribuição de subsídios aos Ranchos Folclóricos: Festival Concelhio de Folclore e Festival de Folclore de cada grupo
 - 8 – Outros subsídios
- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 26 de Setembro de 2008

O Presidente,

Nota: Foi retirado de reunião o assunto constante do nº 5 da presente Ordem do Dia



A handwritten mark or signature in the top right corner of the page.

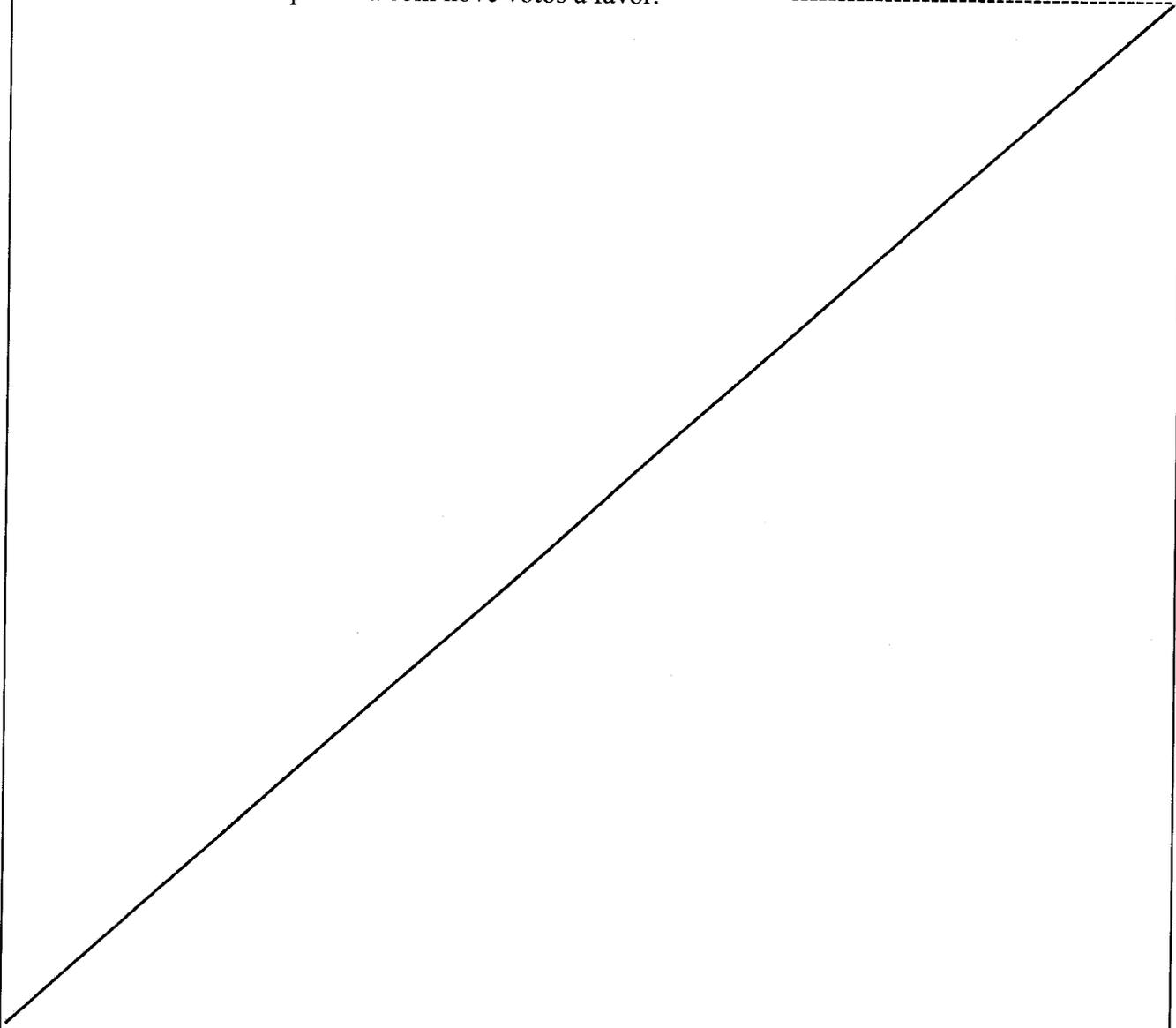
A large handwritten mark or signature in the upper right quadrant of the page.

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (17/09/2008)---

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia dezassete de Setembro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com nove votos a favor.-----





2. AMAVE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE: ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTO-----

Presente fax de quatro de Setembro findo, da AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave, registado com o número treze mil setecentos e cinquenta e dois, a comunicar que já foi celebrada a escritura pública de alteração dos estatutos da AMAVE, que passou a ser uma Associação de Municípios de Fins Específicos, de acordo com o previsto na Lei 11/2003, de 13 de Maio.-----

Mais informam que está a ser preparada a proposta de alteração aos estatutos daquela Associação, para cumprimento do disposto no Capítulo III da Lei 45/2008, de 27 de Agosto.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



4

3. PROTOCOLO DE PARCERIA LOCAL CELEBRADO ENTRE A GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E OS MUNICÍPIOS ATRAVESSADOS PELO RIO LEÇA TENDO POR OBJECTO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJECTO DE “DESPOLUIÇÃO E REABILITAÇÃO DO RIO LEÇA”: RATIFICAÇÃO-----

Presente o Protocolo celebrado no dia um de Abril último, que tem por objecto a definição dos princípios gerais e termos de cooperação das entidades parceiras com vista à elaboração e execução do projecto de “Despoluição e Reabilitação do Rio Leça”, nas suas margens e dos seus afluentes, ao longo da sua bacia, e cuja comparticipação financeira do município de Santo Tirso é de 17 790,91 € (dezassete mil setecentos e noventa euros e noventa e um cêntimos).-----

Anexa-se à presente acta, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por oito folhas, cópia do aludido Protocolo.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, ratificar a celebração daquele Protocolo.-----

~~-----~~



4. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO: CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO: RATIFICAÇÃO-----

Presente informação da Divisão de Educação, de doze do corrente mês de Setembro, registada com o número catorze mil seiscentos e dois, a remeter os Acordos de Colaboração celebrados entre o município de Santo Tirso e os Agrupamentos de escolas do concelho, no âmbito do programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, regulamentado pelo Despacho do Ministério da Educação nº 14460/2008, de 15 de Maio último, publicado no Diário da República, II série, nº 100, de 26 do mesmo mês de Maio.-----

Anexam-se à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexos II a VI da mesma, cada um deles composto por três folhas, cópia dos referidos Acordos de Colaboração.

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, ratificar a celebração daqueles Acordos.-----



5. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO, CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO NA CIDADE DE SANTO TIRSO: RECTIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES AO PROGRAMA DO CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: RATIFICAÇÃO-----

Presente despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, de dezanove de Setembro findo, que decidiu concordar com a acta número um, do júri do concurso identificado em epígrafe, cujo programa de concurso e caderno de encargos foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal de vinte e cinco de Fevereiro último, alterados por deliberação do mesmo órgão de cinco de Março último.-----

Anexam-se à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes cinco folhas, cópia do referido despacho e acta anexa.-----

A Câmara deliberou ratificar as rectificações e alterações introduzidas ao programa de concurso e caderno de encargos do concurso em causa.-----

A presente deliberação foi tomada com nove votos a favor.-----

Seguidamente, pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Solicita-se a ratificação de um despacho exarado em dezanove de Setembro de dois mil e oito. A alteração ao programa de concurso e do caderno de encargos é suscitada depois de exarado o despacho, pelo que certamente já operou a sua publicação/publicitação. Lamentamos o facto de não se fixar como condição no programa de concurso que a sede da sociedade a constituir referida no ponto 9.4 e 9.5 seja no Concelho de Santo Tirso. Na verdade, considerando que o objecto dessa sociedade, será conforme referido no ponto 9.8, exclusivamente a prossecução do objecto da concessão, razões objectivas imperam para que se exija a localização da sede da sociedade em Santo Tirso, já que se fala, e se ouviu hoje, em capacidade de intervenção, mais uma oportunidade se perdeu.”-----

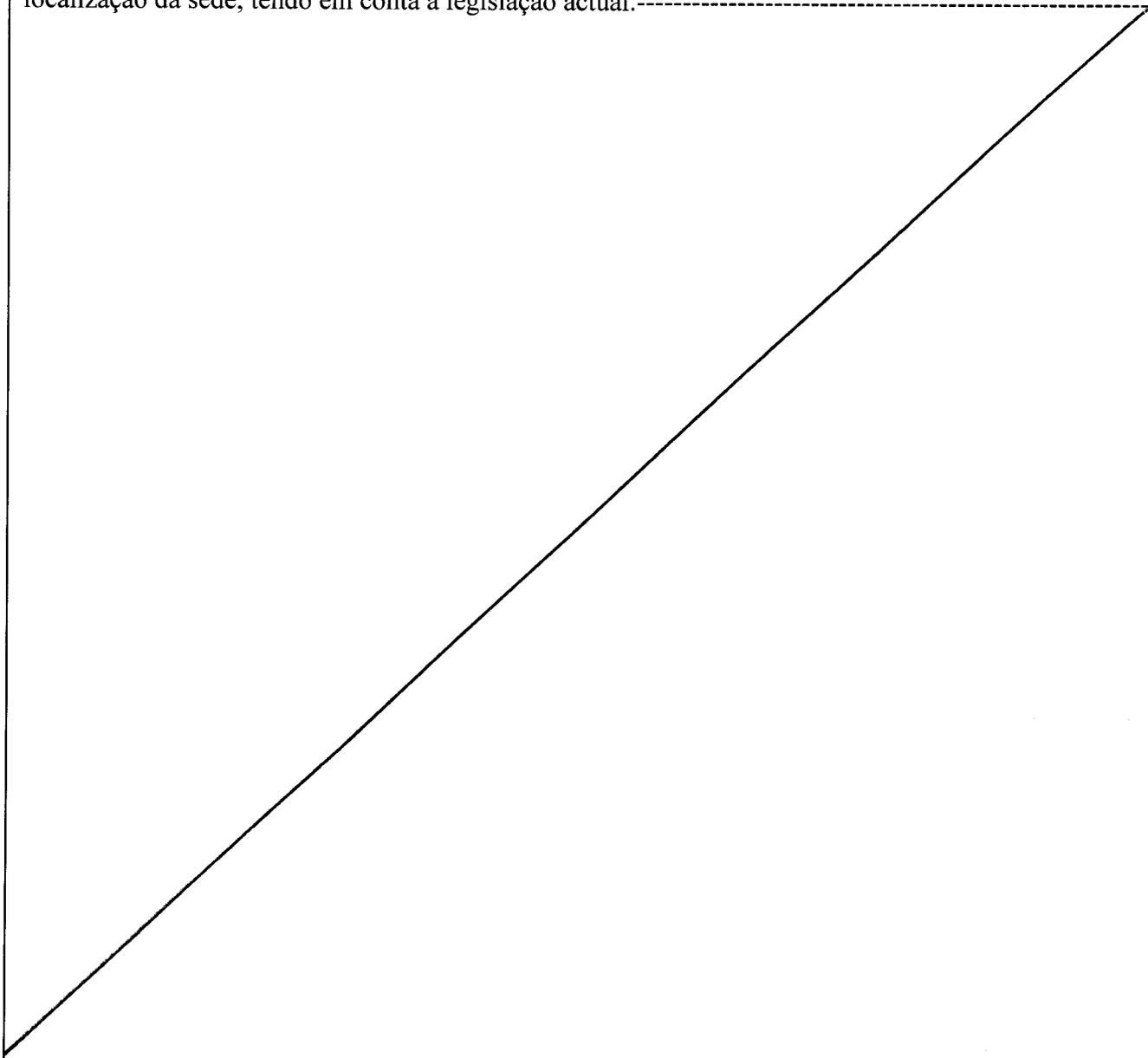


A handwritten mark or signature in the top right corner of the page.

A large handwritten mark or signature in the upper right quadrant of the page.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita a seguinte declaração de voto:

“Declaramos que votamos favoravelmente tendo em conta os elementos juntos ao processo, nomeadamente o programa de concurso, os esclarecimentos e a própria acta do júri, onde são claros os esclarecimentos a todas as dúvidas, nomeadamente quanto à obrigatoriedade da localização da sede, tendo em conta a legislação actual.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

DESPACHO

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO NA CIDADE DE SANTO TIRSO

Concordo com a acta do Júri desta data nomeado no âmbito do Concurso supra identificado, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais.

Remeta-se o presente despacho ao Departamento de Obras Municipais para publicitação e à próxima Reunião de Câmara para ratificação.

Santo Tirso, e Paços do Concelho, 19 de Setembro de 2008

O Vice-Presidente,

Luís Gonzaga da Silva Freitas Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

24

ACTA Nº1

Concurso Público para a concessão, concepção, construção e exploração de dois parques de estacionamento na cidade de Santo Tirso

-----No dia dezanove do mês de Setembro de dois mil e oito, reuniu o júri do concurso em epígrafe nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e nove de Fevereiro de dois mil e oito, constituído por Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa, vereadora, em substituição de Luís Gonzaga da Silva Freitas Rodrigues, Maria Fernanda Pires de Lima da Silva Coelho, Chefe da Divisão de Edifícios, Rosa Maria Guimarães Vaz da Costa, Engenheira civil, colaboradora da Câmara, Maria da Conceição Teixeira de Figueiredo Melo, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, José António Ferreira Lopes, Director do Departamento de Planeamento e Habitação, Rui André do Rosário, licenciado em Contabilidade e Administração, Colaborador da Câmara municipal e por mim Diana Paula Ferreira Salgado, Chefe da Divisão Jurídica e do Contencioso, como secretária, a fim de sugerir que sejam prestados alguns esclarecimentos que, face à natureza e complexidade do objecto concurso em epígrafe, foram considerados oportunos e convenientes à apresentação das propostas por parte dos concorrentes, a saber:-----

-----1. Por lapso, na alínea a) do ponto 19.4 do Programa de Concurso foi referido que na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, seriam adoptados entre outros critérios "*a comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza e valor da obra posta a concurso*", quando a intenção da entidade adjudicante era a comprovação de pelo menos uma obra de idêntica natureza de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato.-----

-----Por outro lado, no programa de concurso, por vezes, utiliza-se a expressão "*obra*", quando é mais correcto designar-se "*objecto do concurso*" ou "*concessão*".-----

-----Nestes termos, rectifica-se a redacção dos pontos 19.3, 19.4 e 19.6 (antes indicado como ponto 19.7 como adiante referido) nos termos indicados em itálico:-----

-----"19.3 A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a *execução do objecto do concurso, ...*"-----

-----"19.4 Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

25

execução do objecto do concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:--

-----a) *Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do concurso;*-----

-----b) (...);-----

-----c) *Adequação dos técnicos ..., a afectar à concessão*”-----

-----“19.6 Finda esta verificação, deve a comissão excluir os concorrentes que não demonstrem aptidão para a *execução do objecto do concurso ...*”-----

-----2. É suprimido o ponto 19.5 do programa de concurso e, já que os critérios a ter em conta na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes se encontram definidos, o ponto 19.6 passa a 19.5 e o ponto 19.7 passa a 19.6.---

-----3. Apurou-se ainda uma incorrecção no disposto no ponto 9 do programa de Concurso, dado que, tratando de uma concessão, o agrupamento de empresas terá de se constituir na modalidade jurídica de sociedade comercial e não em regime de consórcio externo.-----

-----Nestes termos, procede-se à alteração da redacção do ponto 9 do Programa de Concurso, nos moldes seguintes:-----

-----“9. *Modalidade Jurídica de associação de empresas*-----

-----9.1 *Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento comprovem os requisitos exigidos nas alíneas a), b), c), d), f) e h) do ponto 15 do Programa de Concurso.*-----

-----9.2 *Pelo menos uma das empresas do agrupamento deve satisfazer as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovar, para além dos demais requisitos, os requisitos exigidos nas alíneas e) e g) do referido ponto 15.*-----

-----9.3 *A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.*-----

-----9.4 *No caso de adjudicação da concessão ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de sociedade comercial, regulada pela lei portuguesa.*-----

(-----9.5 *A sede da sociedade a constituir terá que ser, obrigatoriamente, em Portugal.*-----

(-----9.6 *A concessionária terá uma delegação em Santo Tirso se a sede não for nesta cidade.*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

26

- 9.7 A denominação social da sociedade a constituir deverá ser previamente aprovada pela entidade concedente.-----
- 9.8 O objecto da sociedade deverá consistir, exclusivamente, na prossecução do objecto da concessão, sendo certo que a obra será executada pela(s) empresa(s) que reúna(m) o(s) requisitos mencionados no ponto 9.2.”-----
- 4. Consequentemente, clarifica-se a redacção das alíneas f) e h) do ponto 15.1 do programa de concurso, nos termos indicados em itálico:-----
- “f) Lista das obras executadas ou serviços prestados da mesma natureza do objecto do concurso...”-----
- h) Declaração, ..., que mencione os técnicos e serviços e encarregados, estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra e à gestão ou exploração dos parques de estacionamento”-----
- 5. Em consequência da alteração do ponto 9, é também alterada a redacção da alínea a) do ponto 6.1 do Programa de Concurso, nos termos assinalados em itálico:-----
- “6.1 Podem ser admitidos a concurso:-----
- a) Os titulares de alvará de construção emitido pelo INCI – Instituto da Construção e do Imobiliário, *sem prejuízo do disposto no ponto 9 do presente Programa de Concurso*”.-----
- 6. Atendendo a que nas peças desenhadas patenteadas a concurso, relativas à execução do parque de estacionamento localizado a nascente da Praça 25 de Abril, se prevê uma futura área de expansão da Câmara Municipal, sem que seja definida a respectiva cêrcea, sendo esta condição determinante na elaboração das propostas, procede-se ao aditamento da cláusula 5.2.19 da 2ª Parte do Caderno de Encargos – Execução da empreitada (B – Cláusulas especiais/Complementares), nos termos a seguir indicados:-----
- “5.2.19 - O Projecto de Execução do Parque Subterrâneo localizado a nascente da Praça 25 de Abril deve ser executado de modo a admitir futuramente a construção de um edifício para a futura área de expansão da Câmara Municipal, com a área de influência definida na peça desenhada de arquitectura n.º 03.00 – Projecto de Execução, Elementos gerais, Planta de Estacionamento (cota 77.50 e 74.50), com a altura de três pisos acima da cota de soleira;-----
- 7. Esclarece-se ainda que é necessário garantir, durante a execução das obras, o acesso aos equipamentos existentes na área a intervencionar.-----
- Deste modo, procede-se à alteração da redacção da cláusula 5.2.13 da 2ª Parte do Caderno de Encargos – Execução da empreitada (B – Cláusulas especiais/Complementares), de modo a que seja também garantido o acesso às áreas comerciais localizadas no Mercado Municipal, nos termos indicados em

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**

itálico:-----

-----“5.2.13 Durante a execução das obras do Parque subterrâneo localizado a nascente da Praça 25 de Abril terá de ser garantido o acesso ao Hotel Cidhay e no Parque de estacionamento subterrâneo do Largo da Feira o acesso às áreas comerciais localizadas no edifício do Mercado Municipal.”-----

-----Atendendo a que os esclarecimentos prestados têm implicações na participação dos interessados no presente concurso, entende-se de prorrogar o prazo de apresentação das propostas até ao dia 21 de Outubro de 2008.-----

-----Os esclarecimentos e a prorrogação do prazo de apresentação das propostas deverão ser publicitados nos termos legais.-----

O JÚRI

Filipa Odete de Paiva Godinho e Moinhos Costa
Luiz Freude Pires de Sá e S. Belko
Luís Maria Guimarães Lage da Costa
Miguel Teixeira de Figueiredo Moura
João António Pereira Gomes
Miguel Ângelo de Sá
Luís Paulo Fereira Salgado



**6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A RANCHOS FOLCLÓRICOS:
FESTIVAL CONCELHIO DE FOLCLORE E FESTIVAL DE FOLCLORE ORGANIZADO
POR CADA GRUPO-----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a importância do trabalho que os Ranchos Folclóricos e Grupos Etnográficos desenvolvem na promoção e divulgação da cultura e costumes do concelho;-----

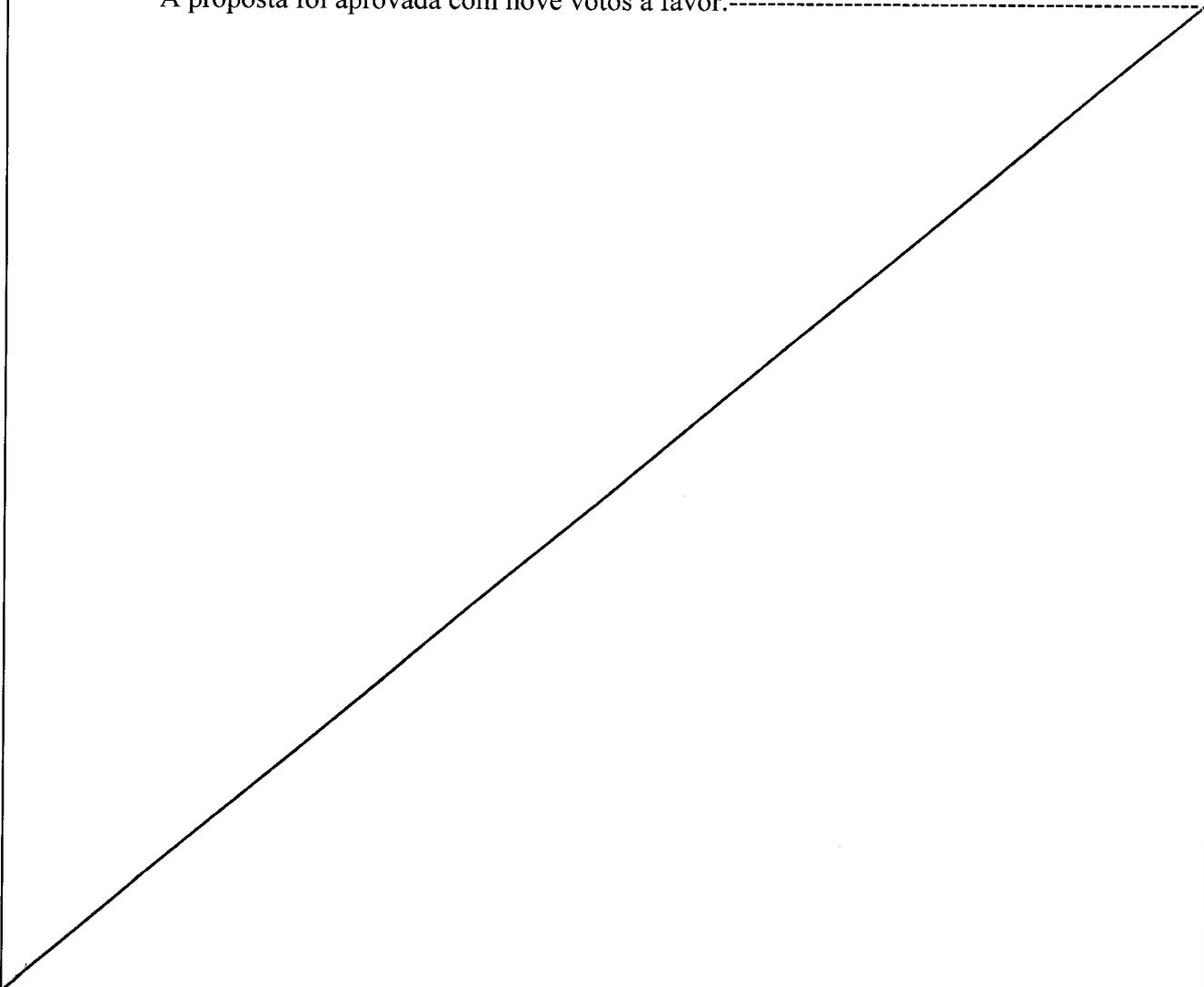
Considerando a sua disponibilidade para colaborar nas iniciativas culturais promovidas pela Câmara;-----

Considerando as competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara delibere atribuir a cada um dos grupos a seguir mencionados um subsídio no montante de 760,00 € (setecentos e sessenta euros), sendo 380,00 € (trezentos e oitenta euros) para ajudar a custear as despesas com a sua participação no Festival Concelhio de Folclore e 380,00 € (trezentos e oitenta euros) para ajudar a custear as despesas com a realização do festival de folclore organizado por cada grupo.-----

- Rancho Folclórico de Santa Eulália de Lamelas;-----
- Grupo Folclórico de Santa Cristina do Couto;-----
- Grupo Folclórico Infantil e Juvenil da Ermida – Santa Cristina do Couto;-----
- Grupo Folclórico Juventude de S. Julião de Água Longa;-----
- Grupo Folclórico de S. Martinho do Campo;-----
- Grupo Etnográfico das Aves;-----
- Rancho Folclórico de S. Mamede de Negrelos;-----
- Rancho Folclórico de S. Tiago de Rebordões;-----
- Rancho Folclórico de S. Salvador de Monte Córdova;-----
- Rancho Folclórico de S. Pedro de Roriz;-----
- Rancho Típico de Santa Maria da Reguenga;-----



- Associação Recreativa do Areal – S. Miguel do Couto;-----
 - Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos – Roriz;-----
 - Rancho Santo André – Vila das Aves;-----
 - Grupo Folclórico Santo André – Vila das Aves;-----
 - Rancho Folclórico Rosas de S. Miguel de Vilarinho;-----
 - Grupo Etnográfico de S. Paio de Guimarei;-----
- A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----





7. OUTROS SUBSÍDIOS-----

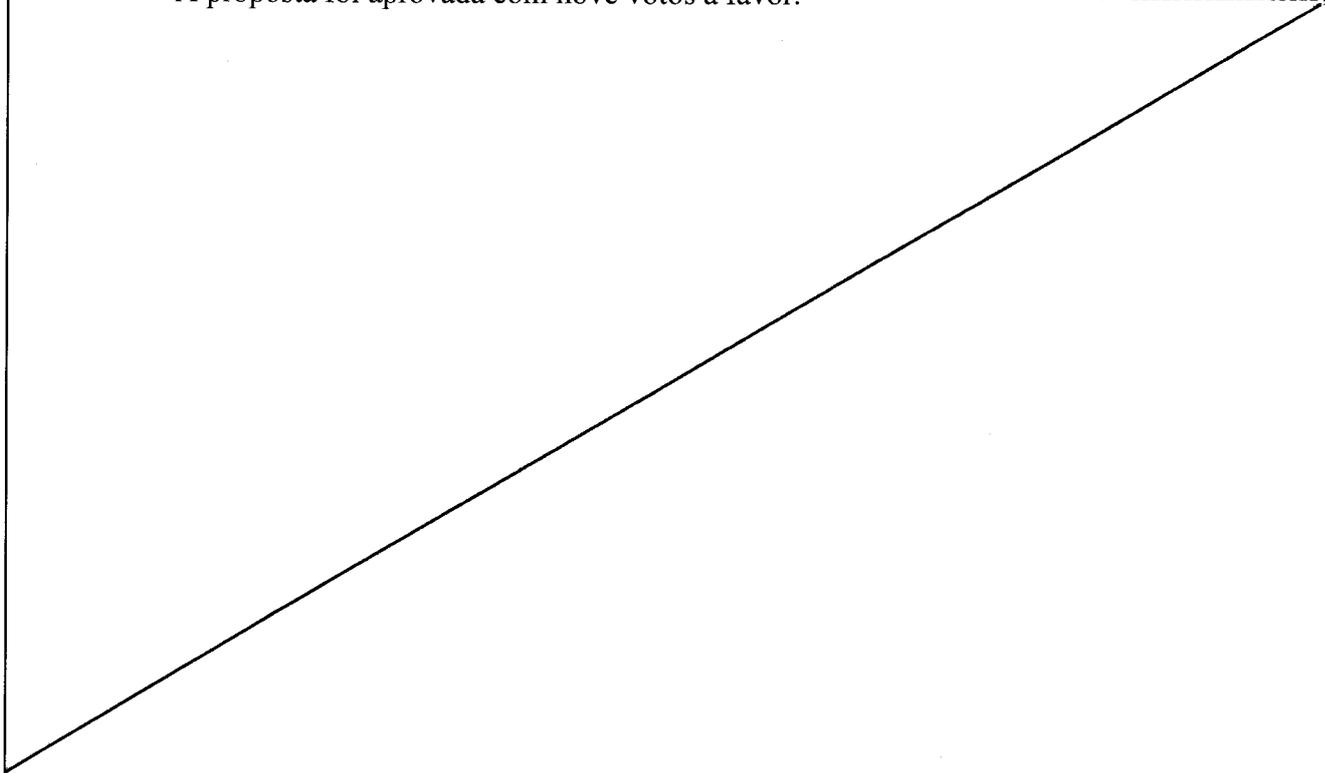
A) À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO: BENEFICIAÇÃO DA RUA DA ESCOLA-----

Presente ofício de vinte e sete de Maio último, da Junta de Freguesia de Vilarinho, registado com o número oito mil quinhentos e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a execução da obra acima identificada.-----

A Divisão de Vias informa que a estimativa orçamental dos trabalhos realizados (alargamento da via para melhorar a circulação automóvel e pedonal) é de 9 727,71 € (nove mil setecentos e vinte e sete euros e setenta e um cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 9 727,71 € (nove mil setecentos e vinte e sete euros e setenta e um cêntimos).-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----





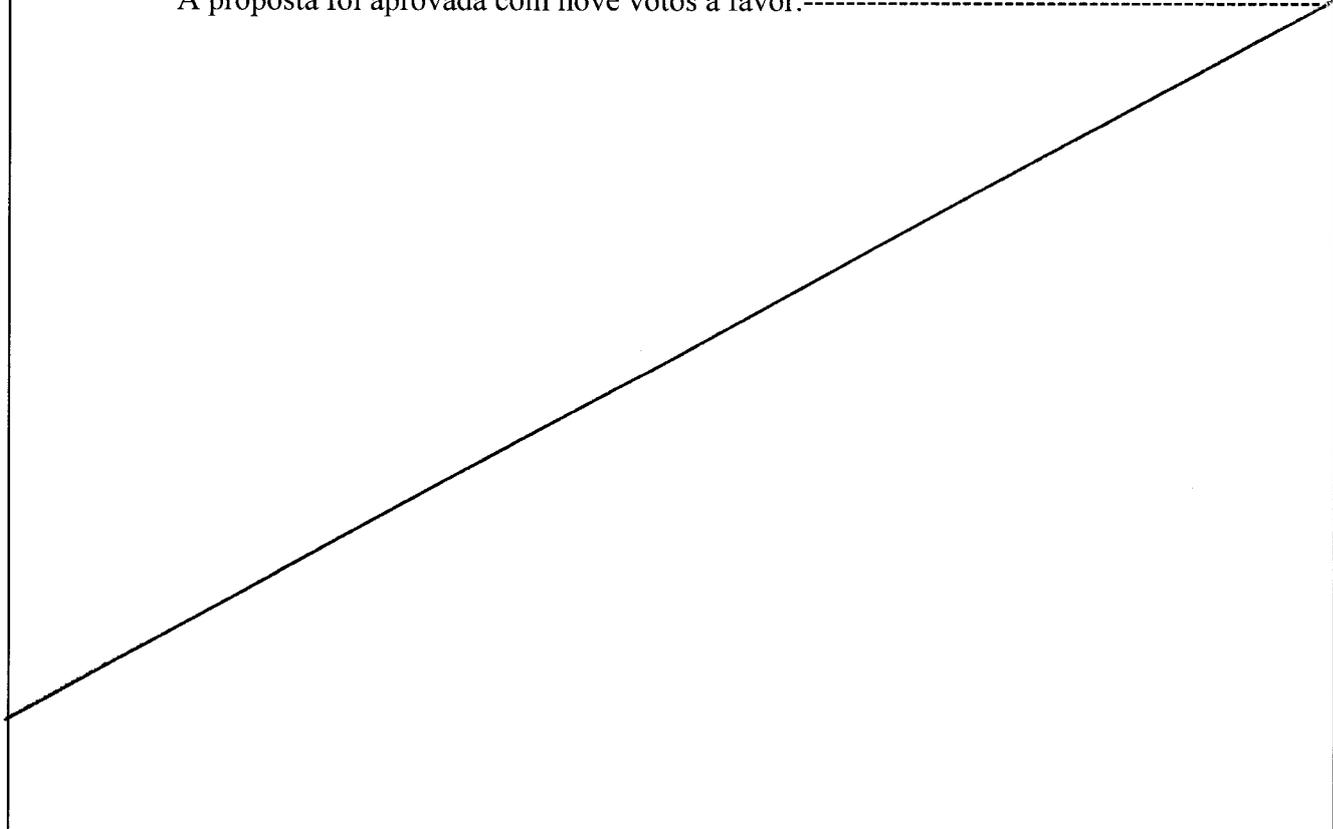
7. B) À JUNTA DE FREGUESIA DE AREIAS: REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO DE AREIAS-----

Presente informação de vinte e dois de Setembro findo, do Departamento de Obras Municipais, registada com o número catorze mil novecentos e quarenta e nove, a remeter estudo para a criação de áreas de sepulturas no Cemitério de Areias, de harmonia com solicitação efectuada pela respectiva Junta de Freguesia.-----

A estimativa orçamental dos trabalhos necessários é de 3 598,56 € (três mil quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Areias um subsídio no montante de 3 598,56 € (três mil quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), para custear as despesas com a obra acima referida, a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da Câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----





A handwritten mark consisting of a downward-pointing arrow followed by a curved line.

A large, stylized handwritten signature or mark.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

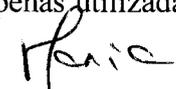
A acta foi aprovada em minuta por unanimidade.-----

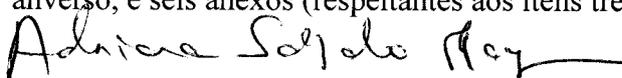
A large diagonal line drawn from the bottom-left corner to the top-right corner of the page, crossing through the text.

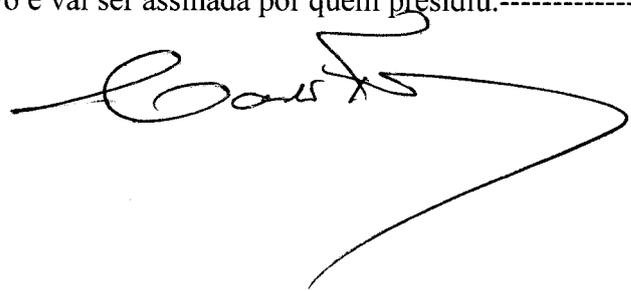


ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Onze horas e vinte minutos.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem trinta e três folhas, apenas utilizadas no anverso, e seis anexos (respeitantes aos itens três e quatro da presente acta) que eu  funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.-----





APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 15/10/2008, conforme consta do item um da respectiva acta (folhas oito da respectiva minuta).-----

A Secretária,

